Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 153/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Area de Lazer para o Bairro FLândria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra de esportes, um mini-campo de futebol, uma piscina e um centro comunitário no Bairro Flândria, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, ou com verbas a fundo perdido dos Governos Federal e Estadual, atendendo assim antiga e justa reivindicação dos moradores do mais antigo bairro da Cidade Coração e que até hoje lamentam e com razão a desativação do "Estádio Getúlio Vargas", e que era a única opção de lazer que o bairro possuia.

Sala das Sessões,
Em 13 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 20 / 3 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1590/89
20 / 03 / 89

Diretor da Secretaria

of 155/89